

**PORTARIA DE REDES. Nº 549/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2017-NDE de 07/10/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 315/2017-GAB/PAD de 09/06/2017, publicada no DOE nº 33.393 de 12/06/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 346/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253279

**PORTARIA DE REDES. Nº 313/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 05/2017-GAB/SIND, de 30/10/2017, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 121/2017-GAB/SIND de 26/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.362 de 27/04/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 138/2017-GAB/SIND de 29/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.388 de 05/06/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253283

**PORTARIA DE REDES. Nº 315/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2017-GAB/SIND, de 07/11/2017, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 149/2017-GAB/SIND de 22/08/2017, publicada no DOE, edição nº 33.444 de 24/08/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 171/2017-GAB/SIND de 03/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.473 de 05/10/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253288

**PORTARIA DE PRORR. Nº 181/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 165/2017-GAB/SIND de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017 – GAB/SIND, de 14 de novembro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253292

**PORTARIA DE PRORR. Nº 180/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 164/2017-GAB/SIND de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017 – GAB/SIND, de 16 de novembro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253290

**PORTARIA DE REDES. Nº 314/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-GAB/SIND, de 14/11/2017, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 145/2017-GAB/SIND de 14/08/2017, publicada no DOE, edição nº 33.439 de 17/08/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 168/2017-GAB/SIND de 19/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.468 de 28/09/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253286

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2982/2017-BELÉM

Nome do Servidor: VALDINEI CRISTO E SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 23/11/2017

Término Vínculo: 22/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2983/2017-BELÉM

Nome do Servidor: ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 23/11/2017

Término Vínculo: 22/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2984/2017-BELÉM

Nome do Servidor: ROSANA SANTIAGO BARBOSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 23/11/2017

Término Vínculo: 22/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2985/2017-BELÉM

Nome do Servidor: WALTERSON DAVIS DOS SANTOS FAYAL

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 23/11/2017

Término Vínculo: 22/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2986/2017-BELÉM

Nome do Servidor: CLEIDE COSTA DE SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 23/11/2017

Término Vínculo: 22/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2987/2017-BELÉM

Nome do Servidor: RAFAELA AMADOR DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 21/11/2017

Término Vínculo: 20/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2988/2017-ABAETETUBA

Nome do Servidor: ZENILDA MAUES SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 24/11/2017

Término Vínculo: 23/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2989/2017-MOSQUEIRO

Nome do Servidor: CAROLINA PAIVA FONSECA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 23/11/2017

Término Vínculo: 22/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2990/2017-BELÉM

Nome do Servidor: ANDRELINA OTILIA DE MATOS ABREU

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Data de Admissão: 24/11/2017

Término Vínculo: 23/11/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 19/07/17, através do processo nº 264214/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.